



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001-73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, Amarante-PI

92-1123 | E-mail: camaradeamarantepi@outlook.com

Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Amarante, estado do Piauí, realizada no dia 13/02/2026, às 19 horas.

Aos treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19 horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, na Av. Desembargador Amaral, nº 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo municipal para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da Mesa Diretora, vereador LUCAS NASCIMENTO SILVA, ocupar seu lugar juntamente com o secretário da mesa vereador IZAÍAS LOPES DA SILVA, foi feita a chamada dos vereadores presentes: AIRTON PEREIRA LIMA; CLAYTON FRANCISCO QUEIROZ GRANJA; MANOEL NASCIMENTO CARVALHO; MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA E PAULO ROGÉRIO ROCHA, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectivo secretário. Verificado o número legal para deliberações, o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase: “Sob a proteção de Deus damos início ao nosso trabalho”. O mesmo determina que o secretário faça a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. O Sr. Presidente da mesa apresentou as seguintes proporções: Ofício nº 057/2026 PMA, que dispõe da consecução do Convênio nº 986862/2025, que tem como objeto a Construção de Espaço Esportivo comunitário na zona urbana de Amarante-PI. Ofício circular nº 01/2026 – TRE/8ª zona, que trata da autoinspeção anual 2026 a ser realizada nesta 8ª zona eleitoral de Amarante, no período de 24 a 27 de março do ano corrente. O mesmo apresentou conteúdos de respectivos ofícios. Na ordem do dia, o Presidente fez apresentação das seguintes proposições: Apresentação e distribuição do Projeto de lei nº 001/2026 CMA, de autoria do vereador Lucas Nascimento Silva, que institui a Política municipal de conscientização e regulação sobre o uso de fogos de artifícios no município de Amarante-PI e dá outras providências. O autor da matéria fez explanação da referida matéria, que é importante para as famílias que tem filhos com hiperatividade auditivas, a exemplo de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA). Requerimento nº 001/2026 de autoria da vereadora Mylana Vilarinho de oliveira Costa, requerendo que seja encaminhado expediente ao exelentíssimo senhor Deputado Federal Dr. Francisco Costa, solicitando a destinação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, para a reforma do Hospital Regional de Amarante-PI. A autora da matéria no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, justificou seu requerimento fazendo distribuição de motivos ao plenário afim de receber concordância de seus pares. A matéria foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, CMA, de autoria da vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, que concede o título de cidadão Amarantino ao Sr. Carlos Alberto da Costa Araújo Netto e dá outras providências. A autora da matéria ainda com a palavra, e apresentou uma ampla exposição de motivos da matéria de sua autoria, onde a pessoa identificada pela vereadora Mylana Vilarinho possui relevantes serviços prestados no município. Projeto de lei nº 010/2025 CMA, de autoria do Vereador Lucas Nascimento Silva, que dispõe sobre a criação do Dia da Samaritana, a ser celebrado no dia 13 de novembro e dá outras providências. A matéria entrou para a terceira e última discussão. O autor



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001-73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, Amarante-PI

92-1123 | E-mail: camaradeamarantepi@outlook.com

da matéria no uso da tribuna, apresentou amplos argumentos a respeito da matéria, sendo levada a votação e aprovada por unanimidade. O vereador Clayton Francisco de Queiroz Granja, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, terceu comentários sobre a importância do projeto de Lei apresentado. A palavra continuou franqueada e não havendo mais nenhuma manifestação dos vereadores presentes, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos representantes do Grupo da Samaritana, quebrando o protocolo da sessão realizada. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 13 de março de 2026. Cujos relatos encontram gravados em áudio neste Poder Legislativo.